



Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

EDITAL Nº 81/2015

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/13, DE 12 DE SETEMBRO)

-----**Manuel Duarte Fernandes Moreno**, Presidente da Câmara Municipal supra, torna públicas as deliberações que foram tomadas em reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2015.-----

-----**Órgãos do Município**-----


-----**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, presente o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, referente ao falecimento do Sr. Eng.º Manuel Luís Gomes Vaz, que se transcreve: "*Como é do conhecimento de todos, o Sr. Engenheiro Manuel Luís Gomes Vaz, ex-Presidente da Câmara Municipal, faleceu ontem, dia 18 de agosto de 2015. Nos termos da alínea a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino: a. Luto municipal nos dias 19, 20 e 21 de agosto, colocando a Bandeira do Município a meia haste; b. Dispensa de serviço na parte da manhã do dia 20 de agosto (das 10:00 às 12:30 horas) a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, encerrando-se todos os serviços, de modo a que possam participar nas cerimónias fúnebres; c. Devem os dirigentes/responsáveis por cada serviço publicitar devidamente o encerramento acima referido*".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2015.08.19, que determinou Luto municipal nos dias 19, 20 e 21 de agosto, colocando a Bandeira do Município a meia haste; Dispensa de serviço, na parte da manhã do dia 20 de agosto (das 10:00 às 12:30 horas), a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, encerrando-se todos os serviços, de modo a que possam participar nas cerimónias fúnebres pela morte do ex-Presidente da Câmara Municipal Manuel Luís Gomes Vaz.**-----

-----**APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) DA CIDADE DE MACEDO DE CAVALEIROS - PROPOSTA**-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Câmara informou que fez chegar ao Sr. Vereador Fernando Rui a resposta relativamente às preocupações que manifestaram na última reunião de câmara. A primeira questão colocada era relativa aos parâmetros limitadores de extensão da ARU e não existem parâmetros limitadores. Perguntaram também por que motivo Travanca e o Bairro da Alegria não estavam incluídos nesta delimitação da



ARU. Relativamente à integração de Travanca seria uma área muito grande e deu exemplo de outras ARU que estão a ser definidas, Chaves, Bragança e até mesmo no Porto. Disse que gostaria que este assunto fosse aprovado por unanimidade, porque tem que haver também um parecer do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana IP e sendo uma área muito extensa podem pedir justificação e não haveria uma sólida para dar relativamente à inclusão de Travanca na consolidação da Área Urbana. Não sendo considerada essa justificação, o que pode acontecer é não ser aceite e a Câmara tem que propor duas ARU, ou seja, a área de Travanca e aquela que está definida. A decisão é do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IP). Mais disse que do referido pode Travanca ser integrada nesta área de reabilitação em análise ou então ser delimitada uma ARU apenas com Travanca.-----

-----Relativamente ao assunto **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que entende o sentido do esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara, mas não quer dizer que o aceite, por uma razão muito simples, quando se está a falar dos exemplos que foram dados sobre, nomeadamente, a baixa do Porto, Chaves ou até sobre Bragança, estamos a falar de zonas históricas que necessitarão de uma beneficiação do edificado, onde há muitos anexos ou barracos. Aquilo que lhe parece, do que vinha referido na Proposta da ARU, é que há questões que vão para além disso, nomeadamente aquilo que é a grande necessidade de reabilitação da zona oficial. A outra é a questão da reabilitação, quer da malha urbana edificada quer da parte viária de Travanca. Não lhe parece, por isso, que sirva de justificação a que é dada relativamente à RAN e à REN, para não incluir Travanca. Nestas zonas, embora não haja construção, há vias. A nossa rede viária urbana onde é muito precária é precisamente no atravessamento de Travanca. Quando se falou aqui no Piaget não foi especificamente e nem tem a ver com a questão do Piaget, aquilo que se disse foi que, se o problema era uma limitação da área, então que se retire a Igreja e o Piaget porque não terão necessidade de qualquer tipo de reabilitação. Disse que não se importam que a proposta fique assim, desde que fique salvaguardado por parte da Câmara que se vai criar um plano específico para recuperar Travanca.-----

-----**O Sr. Presidente** informou que já tinha essa preocupação.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** manifestou a sua preocupação no facto de Travanca ter uma área própria, acreditando que sairá fragilizada e que não será contemplada, considerando que Travanca iria bem "na boleia" da ARU de Macedo.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação da Proposta de Delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana) da Cidade de Macedo de Cavaleiros.**-----

-----**Deliberou ainda por unanimidade, equacionar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Travanca autónoma ou a integrar na de Macedo de Cavaleiros.**---

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vai o presente edital ser afixado nos lugares

públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.-----

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros 11 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Duarte Fernandes Moreno.